



PORTARIA CRO-RN N.º 014/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliase, para verificação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados para funcionamento dos cursos de Especialização em Odontopediatria, Endodontia, Ortodontia e Prótese Dentária, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE